



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.004, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 1.781, de 21 de outubro de 2024; o Ofício nº 4/2024 - DMA, de 25 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 1.781, de 21 de outubro de 2024, para finalizar os trabalhos relativos a análise de impactos ambientais de áreas especiais, compreendido entre o prédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Prédio da Associação dos Servidores da Ufersa – Assufersa, em atendimento ao Plano Diretor da Ufersa.

Parágrafo único. – A referida Comissão tem a seguinte composição: Antonio Aldisio Carlos Junior (Presidente), Emanuel Carvalho Rebouças, Ian Crisostomo Bezerra Dutra, Diana Goncalves Lunardi e Vitor de Oliveira Lunardi.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de novembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES